

RESUMO DA FATURA

Serviços de TV Por Assinatura 136,46

PERÍODO DE USO: 07/04 a 06/05/18

Lançamentos Diversos 43,00

VALOR TOTAL A PAGAR: 179,46
VENCIMENTO: 07/04/18
CONTA DETALHADA

Item	Serviços de TV Por Assinatura	Valor	Período	CCI	Aliq. ICMS
1	SKY Master II HD 2017	136,46	07/04/2018 a 06/05/2018	1003	25%
SUBTOTAL		136,46			
Item	Lançamentos Diversos	Valor	Período	CCI	Aliq. ICMS
2	Taxa de Licenciamento de Software e Segurança de Acesso	10,00	07/04/2018 a 06/05/2018	1003	25%
3	Locação de Equipamento Opcional	16,00	07/04/2018 a 06/05/2018	1003	25%
4	Assistência Premium Mensal	17,00	07/04/2018 a 06/05/2018	1003	25%
SUBTOTAL		43,00			

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES Nº 4158742 SÉRIE: 5 CFOP: 6307 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2018

 SKY Serviços de Banda Larga Ltda CNPJ: 00497373000110 I.E: 114454231119
 Av Das Nacoes Unidas 12901 Brooklin Sao Paulo SP 04578-910 WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO

 CLIENTE JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS CPF/CNPJ: 105457434 I.E: ISENTO TIPO CLIENTE: 3
 Do Jasmim 269 Coelhos Recife PE CEP50070-580

 VALOR DA
NOTA FISCAL
R\$ 179,46

 BASE DE
CÁLCULO ICMS
R\$ 86,14

 ALIQUOTA
25,00 %

 VALOR DO ICMS
R\$ 21,53

 ISENTAS
R\$ 93,32

 OUTRAS
R\$ 0,00

 RESERVADO AO FISCO
4A73744662B3C150E16B85D840DA9763

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conf. Lei 12.741/2012 e Resolução 95/2013 | ICMS R\$21,53 | PIS/Pasep R\$1,17 | COFINS R\$5,38 | FUST R\$1,51 | FUNTTEL R\$0,76

BC ICMS REDUZIDA, CONF ART 18, INCISO III DO ANEXO II DO RICMS/SP (CONV. 57/99) E/OU ART 23 DO ANEXO II DO RICMS/SP. Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00), e, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funittel (0.5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

MENSAGENS IMPORTANTES

Agradecemos pagamentos recebidos até o momento. Seguindo as normas da ANATEL, informamos que a falta de pagamento desta conta implicará no corte do sinal SKY após 16 dias do vencimento. A reativação ocorrerá em até 24 horas após a quitação do débito. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento serão incluídos na sua próxima conta: juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor devido. Conforme condições Gerais de Assinatura, o compromisso de permanência mínima, quando aplicável, é de 12 meses.

O seu plano de serviços SKY é: Pay Tv. Para mais informações, acesse sky.com.br.

Você pode consultar e imprimir a 2ª via da sua fatura, relatório dos serviços, alterar dados cadastrais e muito mais. Acesse sky.com.br/autoatendimento

Reajuste: Conforme regulamento da ANATEL e Condições Gerais de Assinatura, o seu pacote mensal poderá sofrer reajustes anuais.

Serviço de Atendimento ao Cliente SKY: Ligue 106 11. Para deficientes auditivos e de fala, o telefone é 0800 701 1200. Central de Atendimento Anatel: 1331 ou 1332 para deficientes auditivos.

Closed Caption: os equipamentos HD e Digital possuem esse recurso, mas sua disponibilização dependerá da liberação de cada canal na programação transmitida. Saiba mais em: www.sky.com.br

Prezado cliente do Estado do Piauí, comunicamos que, em decorrência da lei nº 7.054 de 06/11/2017, o seu pacote mensal dos serviços de TV por Assinatura e Banda Larga foi reajustado em 01/02/2018, devido ao aumento de carga tributária do ICMS no Estado do Piauí.

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Em atenção à Lei Federal nº. 12.007/09, a SKY declara que todas as faturas de prestação de serviços, relativas à sua assinatura com o código 28656792, cujo vencimento ocorreu até dezembro de 2017, encontram-se quitadas. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais de débitos do período acima citado, bem como dos anos anteriores, para efeito de comprovação de pagamento. Ficam ressalvados desta declaração eventuais débitos decorrentes de processos judiciais ou administrativos cuja decisão venha a ser favorável à SKY e/ou aos valores posteriormente apurados como devidos ou nos quais tenha havido estorno no processamento do pagamento.


Saldo total para pagamento. Sua fatura SKY ainda não está cadastrada como débito automático, para alteração contate os canais de atendimento SKY em WWW.SKY.COM.BR

Encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura.